



## **PORTARIA Nº 090/2019**

**SÚMULA:** “Exonera Servidora do Exercício de Cargo de Secretária em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica exonerada do exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** a partir do dia 31 de julho de 2019, a servidora efetiva Senhora **TANIA REGINA MARIANO VESSONI**, RG nº. 6.492.514-8, CPF nº. 021.588.159-14, voltando ao cargo de carreira de Professor.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2019, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 165/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal